

EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA N. 2/2026/TCE-RO

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - TCE-RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, inscrito sob o CNPJ n. 10.817.343/0001-05, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.072.076/0001-95, e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - DPE/MT, inscrita no CNPJ sob o n. 02.528.193/0001-83.

DO PROCESSO SEI - 007586/2025/TCE-RO.

DO OBJETO - Constitui objeto deste contrato o licenciamento sem exclusividade, intransferível, limitado para instalar e permitir que usuários autorizados acessem e utilizem o formato executável, a título não oneroso pela CONTRATADA à CONTRATANTE, para uso do programa de computador denominado SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE VAGAS EM CRECHES, registrado sob o número BR512025006383-0, no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

DO VALOR - A **CONTRATANTE** não pagará à **CONTRATADA** pela transferência da **TECNOLOGIA** descrita neste contrato.

DA VIGÊNCIA - 30 (trinta) anos, a contar de sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogado pelas Partes, motivadamente, mediante assinatura do termo aditivo, com fundamento no prazo de tutela dos direitos relativos a programa de computadores estabelecido no art. 2º, § 2º, da Lei n. 9.609/1998.

DO FORO - Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINARAM - O Excelentíssimo Conselheiro **WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA**, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, e os Senhores **REITOR PROF. DR. MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA**, representante legal do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, o Senhor **VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**, DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPERO e a Senhora **MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**, DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO.

DATA DA ASSINATURA - 27.03.2026.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 27/03/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **1022634** e o código CRC **9608738D**.